



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

L. 24/5/11

ACTA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

Ao onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, estando presentes os senhores vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa.-----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça.-----
Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião.

Antes da ordem do dia

O senhor Presidente solicitou autorização para que fosse introduzido antes da ordem do dia um assunto que considera importante para a autarquia, o que foi aceite pelos senhores vereadores, passando-se à sua apreciação:-----

1 – Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, o ofício número 23/2011, datado de 02 Maio, remetendo a acta em minuta da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia vinte e nove de Abril e que contem as deliberações sobre os assuntos abaixo descritos: -----

1. Voto de Congratulação apresentado pelos membros do PSD ao Clube Desportivo Ribeirense - aprovado por unanimidade;-----
2. Voto de Congratulação apresentado pelos membros do PS ao Clube Desportivo Ribeirense - aprovado por unanimidade;-----
3. Voto de Congratulação apresentado pelos membros do PSD pelas intervenções na valorização do património municipal - aprovado por unanimidade;-----
4. Voto de Pesar apresentado pelos membros do PS pelo falecimento da senhora Palmira Soares Gomes - aprovado por unanimidade;-----
5. Relatório e Contas do exercício de 2010, Listagem de Inventário, Parecer e Certificação Legal das Contas - aprovados por maioria;-----



6. Proposta para a 2ª Revisão Orçamental - aprovada por maioria;-----

7. Nomeação dos congressistas ao XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - eleitos o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Piedade e como suplente o Presidente da Junta de Freguesia de São João - aprovado por maioria.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2 – Delegação de competências – Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim:

Em deliberação tomada na reunião do Executivo realizada a 27 de Abril passado foram aprovadas as despesas apresentadas na âmbito das delegações de competências protocoladas no valor de 2 591,77 €, pela Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, que incluía na “manutenção da rede viária” o valor de 77,59 € referente à aquisição de dois carros de mão, despesa que não pode ser comparticipada no âmbito da delegação de competências, uma vez que corresponde à aquisição de um bem de investimento, inventariável no património da Junta de Freguesia e, como tal, o seu custo não pode suportado pela Câmara Municipal. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar.-----

1. Resumo Diário da Tesouraria;-----

2. Voto de congratulação ao Clube Desportivo Ribeirense;-----

3. Proposta de anulação do concurso de “Empreitada de Pavimentação dos Arruamentos e Construção de Infra-Estruturas da Zona Industrial das lajes do Pico” ;-----

4. Proposta para aprovação de trabalhos a menos da “Empreitada de Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1º Ciclo/Jardim de Infância e construção de Ginásio e a ampliação para adaptação aos 2º e 3º Ciclos da Escola da Piedade”;-----

5. Relatório e Contas da CULTURPICO E.E.M;-----

6. Proposta para abertura de concursos de pessoal;-----

7. Proposta para a realização de prestações de serviços;-----

8. Expediente Diverso;-----

9. Deliberações Diversas:-----

10. Obras Particulares.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1 - Resumo Diário da Tesouraria

O Executivo tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia dez de Maio, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades ----- 1 736 894,81 €

Documentos ----- 10 027,49 €

Total de movimentos de Tesouraria ----- 1 746 922,30 €

Operações Orçamentais ----- 1 677 499,52 €

2 - Voto de congratulação ao Clube Desportivo Ribeirense.

O senhor Presidente apresentou ao Executivo a proposta de voto de congratulação que a seguir se transcreve: -----

“O Clube Desportivo Ribeirense é campeão nacional e vencedor da Taça de Portugal na modalidade de voleibol da principal divisão feminina de seniores.

A competição, em que participaram, além do Ribeirense, o Clube Académico de Trofa, o Gueifães, o Ginásio Clube de Santo Tirso, o Belenenses, o Leixões, o Braga, o Sport Madeira, o Câmara de Lobos e o Clube K contou com um conjunto de equipas de grandes cidades e áreas metropolitanas, que foram claramente batidas por uma equipa com uma grande alma açoriana.-----

Registamos para a história as vitórias do Ribeirense no campeonato e na Taça de Portugal, com destaque para o papel das atletas neste feito monumental, pela sua dedicação, esforço e mestria na prática de um voleibol de altíssima qualidade, que devem servir de exemplo a todos os nossos desportistas mais jovens, do treinador Paulo Barreto na obtenção das 31 vitórias do Ribeirense, em 32 jogos disputados e dos dirigentes do Ribeirense, personalizados na pessoa do seu presidente, Sr. João Hermínio Tomé, que devem servir de inspiração a todos os dirigentes das nossas colectividades concelhias, pelo seu trabalho e ambição, brio e capacidade de organização.-----

Este feito histórico, que foi motivo de grande orgulho e alegria, justifica o reconhecimento e um voto de congratulação pela Câmara Municipal das Lajes do Pico.”-----

O Executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. -----

3 - Proposta de anulação do concurso de “Empreitada de Pavimentação dos Arruamentos e Construção de Infra-Estruturas da Zona Industrial das Lajes do Pico”

É presente à reunião o processo de concurso público para a empreitada acima referenciada, aberto por deliberação do Executivo, tomada em reunião realizada a quatro de Junho do ano de dois mil e nove, que após a audiência prévia sobre o relatório preliminar e da reclamação apresentada por um dos concorrentes que foi sujeita a análise e parecer jurídico datado de 29 de Setembro de 2009 e recebido nos nossos serviços a 07 de Outubro do mesmo ano, não tendo tido, a partir daí, qualquer desenvolvimento. -----

Do teor do relatório preliminar, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, verifica-se que concorreram quatro empresas, tendo sido todas admitidas e que, após a aplicação dos critérios de análise definidos no processo de concurso, ficou classificada em 1º lugar a empresa Nascimento Neves & Filho, Lda, com uma proposta no valor de 422 914,36 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo que o preço base do concurso era de 497 563,85 €.-----

O senhor Presidente da Câmara propõe a anulação deste concurso uma vez que no protocolo assinado a 21 de Fevereiro de 2010 entre o Vice-presidente do Governo Regional e as Câmaras Municipais da Região, representadas pela Associação de Municípios da Região e que vigorará até 2015, ficou definido enquadrar na tipologia de projectos a financiar a “construção de zonas industriais em concelhos com menos de 10 000 habitantes”, razão pela qual o projecto deve ser repensado por forma a podermos passar a contar com uma zona industrial devidamente dimensionada e estruturada que só com a hipótese de financiamento comunitário é possível poder concretizar. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, proceder à anulação do concurso. -----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Os senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa votam contra porque consideram que o facto de se manter este concurso não inviabilizaria a inclusão desta empreitada no financiamento actualmente previsto no protocolo, atendendo a que só começariam depois da empreitada adjudicada e contratada. A anulação do concurso só se justifica se for entendimento deste Executivo alterar os planos previstos para a zona industrial. A alteração, que não nos parece aceitável, tendo em conta que aquela localização já estava prevista no PDM, ainda não revisto, e que nas imediações já se encontram instaladas duas unidades industriais, nomeadamente a Picolaze e o Matadouro do Pico. A manutenção desta empreitada constituiria assim um avanço ou, já poderia ter constituído neste período de um ano e meio após este executivo ter tomado posse, para que os empresários se pudessem instalar e dinamizar as suas actividades.-----

4 - Proposta para aprovação de trabalhos a menos da “Empreitada de Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1º Ciclo/Jardim de Infância e construção de Ginásio e a ampliação para adaptação aos 2º e 3º Ciclos da Escola da Piedade”;

Abaixo se transcreve a informação número 06/EBJIP/05.2011 da empresa que fiscaliza a execução da empreitada acima referenciada, Rui Borges Pereira - Unipessoal, Lda.:-----

“No cumprimento dos deveres do director de fiscalização de obra (art.º 16.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho) venho por este meio oficializar a execução de trabalhos a menos a ocorrer na Empreitada de Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1.º Ciclo / Jardim de Infância e Construção de Ginásio e Ampliação para Adaptação ao 2.º e 3.º Ciclos da Escola da Piedade, de agora avante designada apenas por “Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EBI da Piedade” de acordo com o combinado entre a Câmara Municipal das Lajes do Pico e a Secretaria Regional da Educação e Formação.-----

No seguimento da reunião extraordinária do Executivo Camarário realizada a 5 de Abril de 2011 ficou deliberado por maioria “concordar com a demolição do edifício existente e com a suspensão dos trabalhos nesta parte da obra.” O valor previsto contratualmente para a reabilitação do edifício da parte de Jardim de Infância / 1.º



Ciclo é de 424.787,58€ dos quais já foram facturados 2.828,21€ (0,67%) relativos a demolições de elementos interiores (portas, desactivação de redes e alguma picagem de paredes).-----

Sintetizando os factos, foi precisamente nesta fase da obra que se detectou o estado do imóvel que conduziu à elaboração do Relatório de Auditoria realizado em 25 de Janeiro de 2011 referido no Relatório de Obra N.º 2 de 31 de Janeiro de 2011.-----

Assim relativamente ao valor previsto contratualmente para a reabilitação do edifício da parte de Jardim de Infância / 1.º Ciclo ficaram pendentes 421.959,37€. É este o valor que poderá resultar num trabalho a menos que representa 9,40% do valor contratual (4.489.731,80€).-----

Segundo o ponto 2 do artigo 379.º - “o preço correspondente aos trabalhos a menos é deduzido ao preço contratual, sem prejuízo do disposto no artigo 381.º” que por sua vez no ponto 1 refere – “ quando, por virtude da ordem de suspensão de trabalhos ou de outros actos ou factos imputáveis ao dono de obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20% ao preço contratual, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10% do valor da diferença verificada.”-----

Se for a decisão de V/Exa. efectivamente aprovar a realização de trabalhos a menos, julgo não haver direito a indemnização ao empreiteiro já que 9,40% é inferior a 20%.-----

Em anexo remeto o Auto de Trabalhos a Menos N.º 1 que caso venha a ser aprovado nestes termos terá que ser comunicado e assinado pelo empreiteiro seguindo-se os trâmites legais relativamente à rectificação dos acordos contratuais em vigor.”

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar os trabalhos a menos descritos na informação da fiscalização e auto de trabalhos a menos anexo.-----

Mais deliberou, remeter certidão da deliberação agora tomada, cópia da informação da fiscalização e auto de trabalhos a menos, à Secretaria Regional de Educação e Formação e aguardar a sua anuência, por forma a poder



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

comunicar à empresa adjudicatária a decisão tomada e proceder à celebração do respectivo contrato de trabalhos a menos. -----

5 - Relatório e Contas da CULTURPICO E.E.M;

Considerando que não foi possível remeter aos senhores vereadores, em tempo útil, os documentos acima descritos para os habilitar à decisão, foi deliberado por unanimidade que este ponto da ordem de trabalhos transitou para a próxima reunião do Executivo. -----

6 - Proposta para abertura de concursos de pessoal;

Pela informação nº 180/2011, datada de 10 de Maio, elaborada pela técnica superior em serviço no sector de recursos humanos, Dra. Paula Ávila, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, é analisada a possibilidade de recrutamento de novos trabalhadores no decurso do ano de 2011, nomeadamente considerando o facto de a Câmara se encontrar em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural e consequentemente cumprindo um Plano de Saneamento Financeiro por um período de 12 anos e que em conclusão refere:

“Uma vez que, actualmente, a autarquia se encontra em situação de endividamento líquido superior ao limite legal de endividamento do ano transacto, pode a título excepcional proceder ao recrutamento de trabalhadores, desde que obtenha autorização do Exmº Senhor Director Regional da DROAP. Para o efeito a autarquia deverá comprovar que o recrutamento é imprescindível para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência de recursos humanos no sector de actividade em causa e a evolução global dos recursos humanos na autarquia. -----

Excepcionalmente o membro do Governo Regional poderá autorizar a pretensão desde que, seja demonstrada a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho através de pessoal com relação jurídica de emprego público previamente constituída, pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou recurso a outros instrumentos de mobilidade. Deve ainda ser demonstrado que os encargos com os recrutamentos se encontram previstos no orçamento. -----



Assim, e sem prejuízo da verificação de todos os demais imperativos legalmente exigíveis para o efeito, nomeadamente o disposto no artigo 43º da LOE 2011 parecem-nos, salvo melhor opinião, que no que respeita especificamente ao cumprimento do requisito de verificação da impossibilidade do preenchimento do posto de trabalho nos termos previstos nos nºs 1 a 5 do artigo 6º da LVCR, importa, em primeiro lugar, dar início a procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída ou pessoal em situação de mobilidade e só no caso de não ser possível por essas formas proceder ao recrutamento, quer por falta de opositores ao concurso, quer por falta de candidatos aprovados, é que se poderá proceder à abertura de novo procedimento concursal para recrutamento de quem não tenha relação jurídica de emprego público.”-----

Considerando que do mapa de pessoal da autarquia anexo ao Orçamento e Plano, em vigor para o corrente ano, constam a criação de um lugar de assistente operacional para desempenhar funções no cemitério municipal, a exercer funções no regime de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, e da celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado de um técnico superior na área da engenharia civil; -----

Considerando que foram inscritas no orçamento em vigor verbas para suportar as despesas acima referidas, conforme informação do sector de contabilidade anexa à informação acima referida;-----

Considerando que não existe na autarquia nenhum assistente operacional que desempenhe as funções de abertura de covas destinadas à enumeração de cadáveres e exumação de restos mortais para além dos trabalhos de limpeza e conservação do cemitério, uma vez que os trabalhadores que desempenhavam esta função já se aposentaram; -----

Considerando que nos serviços camarários não existe um técnico superior na área de engenharia civil, com todas as consequências negativas daí resultantes para os serviços da autarquia porque, para além de não ter capacidade para dar resposta aos munícipes nesta área específica, qualquer trabalho na área da engenharia tem que ser contratualizado a gabinetes externos, com os custos acrescidos que isso acarreta;-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Considerando imprescindíveis os referidos recrutamentos, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações e prestação de serviço público legalmente estabelecidos e ponderada a carência dos recursos humanos nos sectores de actividade a que se destinam; -----

O senhor Presidente propõe que a Câmara delibere no sentido de serem despoletados os procedimentos com vista à abertura dos concursos acima referidos. ----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar a proposta do senhor Presidente. -----

7 - Proposta para a realização de prestações de serviços;

Considerando o disposto no nº 4 do artº 22 da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro de 2010 (Lei do O.G.E.), que atribui ao órgão executivo a competência para emissão de parecer prévio vinculativo que permitam à autarquia a contratação de prestações de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

Considerando a necessidade de proceder à aquisição de prestação de serviços em regime de avença de dois contratos, um para a concepção, execução gráfica, revisão de texto, provas e preparação de impressão de 4 páginas autárquicas mensais, no valor de 400 €/mês, acrescido do Iva à taxa legal em vigor e outro para a manutenção do site da autarquia por um período de 6 meses com um custo de 1 000, 00 € a que acresce o Iva à taxa legal em vigor; -----

Considerando que as despesas acima previstas têm cabimento orçamental e não estão abrangidos pelo disposto no artº 19 da Lei acima citada; -----

O senhor Presidente propõe que sejam autorizadas as contratações acima referidas.-----

O Executivo delibera por maioria, com a abstenção dos vereadores senhores Sara Santos e Sérgio Sousa, concordar com a proposta apresentada e autorizar as contratações. -----

8 - Expediente Diverso;

Foi presente à reunião o expediente abaixo descrito:



8.1 - Da **Junta de Freguesia de Lajes do Pico**, o ofício 35/2011 remetendo documentos de despesas relativas às delegações de competências protocoladas, no valor de 5 736,72 €, a saber:-----

Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas -----	718,48 €
Manutenção da Rede Viária -----	1 129,80 €
Beneficiação dos Espaços Exteriores das Escolas -----	800,00 €
Caminho da Serrafilha -----	3 088,44 €

O sector de Aprovisionamento informa que as despesas apresentadas foram confirmadas e o Gabinete Técnico, após vistoria, pela informação nº 162/201, de 02 de Maio confirma que as despesas apresentadas foram realizadas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas. -----

8.2- Da **Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico**, o ofício nº 462/2011, solicitando apoio financeiro para o suplemento do jornal “O Contacto” que o Clube de Jornalismo da Escola publica trimestralmente e que tem um custo anual de 4 268,80 €. -

O senhor presidente propôs que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos vereadores senhores Sara Santos e Sérgio Sousa que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Não concordamos porque essa medida penaliza estas instituições relativamente às que bem recentemente foram apoiadas. Entendemos que o que deve ser respondido às instituições é que, na realidade, neste momento a Câmara não tem disponibilidade orçamental, dependendo isso sim no futuro, poder vir a



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ter ou não consoante as medidas que vierem a ser impostas pela entidades acima referidas”. -----

8.3 - Da RTP/Açores, email remetido a 28 de Abril pela equipa de produção da série “Sabores das Ilhas”, onde é solicitado apoio financeiro e logístico para a produção da série de programas que envolve todas as Ilhas da Região e ainda Ilha da Madeira e Ilhas Canárias, nomeadamente, cedência de alojamento e alimentação dos três elementos da equipa de produção, nos dias 24, 25 e 26 de Maio e aquisição de 100 DVED, ao preço reduzido de 10 € cada, acrescido do IVA, com o programa gravado no concelho.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. -----

Os senhores Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Não podemos deixar de registar a posição do senhor Presidente em relação a esta deliberação, pois reflecte bem aquela que tem sido a sua postura em relação a alguns apoios financeiros atribuídos por esta edilidade a diversas entidades e instituições dentro e fora do concelho, ou seja, o senhor utiliza dois pesos e duas medidas.-----

Por um lado, o senhor Presidente propõe e aprova, por maioria, com os votos contra dos vereadores do PSD, a suspensão de vários pedidos de apoio de instituições do nosso concelho, cujas direcções trabalham graciosamente, sem qualquer contrapartida, para realizar eventos que mantêm vivas a nossa cultura e as nossas tradições, alegando e passamos a citar “a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro”, e por outro lado, traz aqui a esta reunião, passados apenas 15 dias daquela deliberação, uma proposta para atribuição de novos apoios financeiros.-----

Esta sua atitude é lamentável e repudiante e leva-nos a concluir que a decisão de suspensão da atribuição de qualquer apoio financeiro, não se ficou a dever à crise financeira do país nem aos eventuais cortes nas transferências do estado para as autarquias, mas sim a uma estratégia política medíocre montada por V. Exa. para bloquear os apoios às nossas colectividades concelhias. -----

Os vereadores do PSD já alertaram este órgão mais do que uma vez para a necessidade de se criarem critérios claros e uniformes para a atribuição dos apoios financeiros. Até hoje nada foi feito nesse sentido e continuamos a assistir a situações que sob o ponto de vista ético e moral são, no mínimo, escandalosas”-----

Nesta altura da reunião o senhor Vereador Mário Tomé solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar na apreciação e decisão sobre os assuntos seguintes, o que lhe foi autorizado, por o senhor Presidente verificar que continuava a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo.-----

8.4- Do **Clube Desportivo Ribeirense**, o ofício nº 197/2011, solicitando que lhes seja atribuído a comparticipação financeira para a época desportiva de 2010/2011.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante em 45 000,00 €, dos quais 25 000,00 € devem ser transferidos de imediato e os 20 000,00 € restantes serão transferidos até ao final do ano em curso. -----

Apesar de terem votado a favor desta atribuição, os senhores vereadores do PSD reiteram a declaração de voto que consta do ponto 8.3 desta acta. -----

8.5- Do **Clube Desportivo Ribeirense**, ofício nº 198/2011 solicitando apoio financeiro para que possam proceder ao pagamento do montante de 75 000,00 € ainda em dívida ao Banif, na sequência do empréstimo bancário solicitado para a construção da sua sede.

No âmbito do saneamento financeiro e do apoio financeiro às instituições, em despesas de capital, que foi definido pelo actual Executivo, designadamente na beneficiação das sedes das filarmónicas, centros e sociedades culturais e recreativas, irmandades clubes desportivos e instituições de carácter religioso, ficou fora do conjunto das ajudas atribuídas em 2010, o apoio à construção da sede do Clube Desportivo Ribeirense, que agora se rectifica, através da proposta de atribuição de uma



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ajuda financeira de 75 000,00 €, que visa a liquidação do empréstimo bancário contraído pelo Ribeirense junto do Banif, para suportar as despesas de construção da sua sede.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta do senhor Presidente e atribuir ao Clube Desportivo Ribeirense um subsídio até ao montante de 75 000,00 € para poderem proceder ao pagamento da dívida resultante da construção da sua sede, considerando o montante em dívida à data em que se puder concretizar a transferência do valor que ficará dependente de reajuste orçamental que reforce a dotação que suporte a despesa.

Os senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

Votamos a favor da atribuição deste subsídio desde que estejam cumpridos todos os requisitos legais para o mesmo e reiteramos a nossa declaração de voto do ponto 8.3 quanto à matéria de atribuição de subsídios pelo município.

9 - Deliberações Diversas:

9.1 - Proposta de abate de bens ao património municipal motivadas por dupla inscrição.-----

Abaixo se transcreve a informação nº 163/2011, datada de 02 de Maio do Sector de Património:-----

“A quando da actualização do património da freguesia de São João, verificou-se que existiam bens duplicados, após cruzamento de dados conclui-se que os números de inventário a seguir enumerados devem ser abatidos ao património:-----

✓ N°3163 – Caminho dos Serrados, porque há outro número para o mesmo caminho, este bem tem o valor actualizado de zero;-----

✓ N° 3165 – Caminho do Mato, porque há outro número para o mesmo caminho, o valor actualizado do bem é de 155 151.71€;-----

✓ N° 3181 – Caminho da Amélia Xavier, porque o nome correcto é Caminho do Manuel André com o nº 3172, o bem a abater tem um valor actualizado de 850 €;

✓ N° 3184 – Caminho do Cabrito, porque o nome correcto é Canada do Almance com o nº 3170, o bem a abater tem um valor actualizado de 480€;-----

✓ N° 3185 – Rua do André, porque o nome correcto é Canada Alferes José Pereira com o n° 3169, tem um valor actualizado de 3 789.48€; -----

✓ N° 3763 – Poço da Arruda, pois já existe com o n° 3191, o bem a abater tem o valor actualizado de 5 400 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto e mandar proceder ao abate dos números duplicados integrando o valor registado em património do número a abater no bem a que respeita . -----

9.2- Nomeação do Júri para os concursos públicos de atribuição de licenças de táxi para a freguesia da Ribeirinha e Piedade. -----

Por deliberação do Executivo tomada em reunião realizada no passado dia 16 de Março, foram aprovados os programas de concurso e decidido pela abertura dos concursos para o preenchimento de uma licença de táxi para uma vaga do contingente da freguesia da Piedade, e para preenchimento de duas vagas do contingente da freguesia da Ribeirinha, não tendo então deliberado sobre a constituição dos respectivos júris dos referidos concursos, que devem ser constituídos por um presidente e dois vogais, a designar pela Câmara Municipal.-----

Tendo terminado o prazo para a entrega das candidaturas é agora necessário proceder à respectiva nomeação para dar continuidade ao procedimento administrativo fazendo a análise e proposta de decisão sobre os referidos processos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que o júri tenha a seguinte constituição: Presidente – Vereador Hildeberto Peixoto, vogais o técnico superior Paulo Correia e a assistente técnica Humberta Bettencourt e como vogal suplente a assistente técnica Eugénia Gaspar -----

9.3- Proposta para estudo da alteração do Código de Posturas em vigor no Concelho -----

Considerando que o Código de Posturas em vigor no concelho das Lajes do Pico data de Setembro de 1991;-----

Considerando a necessidade de proceder à sua revisão, não só pelas alterações à legislação que lhe serviu de base como também pelo facto de existirem vários



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

regulamentos municipais que versam especificamente algumas das matérias que constam deste código;-----

O senhor Presidente propôs que se constitua um grupo de trabalho formado por: Vereador Mário Tomé, jurista Dra. Patrícia Alvernaz, coordenador técnico Rui Ávila.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto e ainda solicitar à Assembleia Municipal que designe dois elementos para integrar este grupo de trabalho, sendo que um deles deverá ser presidente de Junta de Freguesia.-----

Mais deliberou que o prazo para a apresentação da proposta de revisão do regulamento é o dia 15 de Julho próximo.-----

10 - Obras Particulares

10.1 - Pedido de Informação Prévia :

P. n.º 03/2011 – **Mário Jorge Pereira de Oliveira**, pedido de Informação Prévia, para construção de parque, sala de ordenha e silo, nas Faias, freguesia da Piedade - Comunicar os Pareceres dos Serviços de Ambiente do Pico, da Médica Veterinária Municipal e remeter o Processo para reunião do Executivo a fim de ser discutido e apreciado o Código de Posturas Municipal (Estábulos e Silos para gado).

10.2 - Projectos de Arquitectura:-----

P. n.º 19/2010 – **Maria Adosinda Nascimento Ávila Goulart** – Pedido de aprovação de arquitectura, para ampliação/reabilitação de moradia, na Rua Dr. Machado Serpa, 09, freguesia das Lajes do Pico – Deferido.-----

P. n.º 05/2011 – **Margarida Maria Pereira Bettencourt Leal Ferreira** – pedido de aprovação arquitectura, para recuperação/ampliação de adega, na Feteira de Baixo, freguesia da Calheta de Nesquim – Deferido.-----

P. n.º 10/2011 – **José Manuel da Silva Garcia** – pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para reconstrução/ampliação de casa de férias, na Baixa, freguesia da Ribeirinha – Deferido.-----

P. n.º 12/2011 – **Maria da Conceição Silveira** – pedido de aprovação de arquitectura, para construção de moradia, no Calhau, freguesia da Piedade – Deferido.-----

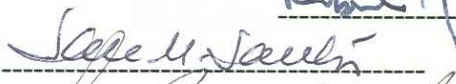
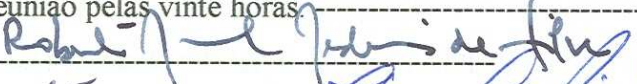
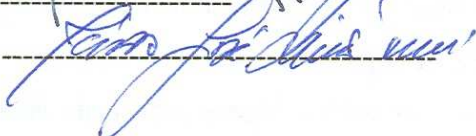
P. n.º 13/2011 – **Manuel Eduardo Vieira** – Pedido de aprovação de arquitectura, para alteração de fachada/ampliação de varanda, na Fonte - Silveira, freguesia das Lajes do Pico – Deferido.-----

P. n.º 14/2011 – **José Ermelindo Pimentel** – Pedido de aprovação de arquitectura, para alteração de uso de r/chão, de modo a ser utilizado como comércio e serviços, no Largo general Francisco Soares Lacerda Machado, 09, freguesia das Lajes do Pico – Deferido.

P. n.º 15/2011 – **Thomas Jochen Christian Muller** – Pedido de aprovação de arquitectura, para construção de moradia serviços, na Feteira – Abaixo do Caminho, freguesia da Calheta de Nesquim – Deferido.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Almira Brincho Palhaça, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião pelas vinte horas.-----

 -----	 -----
 -----	 -----